

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

Destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio do **EVOLUA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA**.

1. DO OBJETIVO

O concurso de Bolsas de Estudo objetiva aferir candidatos que **pretendam cursar no ano letivo de 2024, um dos quatro anos do Ensino Fundamental e uma das três séries do Ensino Médio no EVOLUA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA, aqui denominado DARWIN ARACRUZ**. A concessão de Bolsas de Estudo, nos termos deste regulamento, visa estimular e premiar os candidatos de melhor desempenho na prova, denominado “bolsão” que será realizado de forma presencial **no dia 21 de setembro de 2024 pelo Darwin Aracruz**, conforme a série pretendida. Este Regulamento está divulgado no site www.darwinaracruz.com.br, conforme material publicitário.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser efetivadas a partir do dia **31 de julho de 2024, até às 13 horas da sexta-feira anterior à aplicação da prova, 20 de setembro de 2024**, preferencialmente, por meio on-line, preenchendo o formulário de inscrição também on-line disponível no site da escola, ou na secretaria da unidade, no horário das 8:00h às 16:00h. Após o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

A inscrição **será efetivada após o pagamento da taxa de R\$ 25,00**, por meio do PIX do Darwin Aracruz (43.579.016/0001-03 – Evolua Centro de Ensino Fundamental e Médio Ltda) ou na Secretaria escolar. Nos casos do pagamento por meio do PIX, o responsável do candidato deverá informar o nome do usuário da conta, ao preencher o formulário de inscrição e enviar o comprovante de pagamento para o e-mail financeiro@darwinar.com ou para o WhatsApp da escola (27) 9.8106-0153. **O prazo máximo de pagamento da taxa fica estabelecido até às 13 horas da sexta-feira anterior à aplicação da prova, no dia 20 de setembro de 2024**. Fica estabelecido que a inscrição será confirmada, somente após à efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

No ato da inscrição on-line, é necessário informar um documento de identificação pessoal (certidão de nascimento ou RG) do aluno, preferencialmente, com foto; o endereço de residência do aluno (podendo ser cobrado o comprovante futuramente); qual série/escola o aluno está matriculado e os meios (e-mail e telefone) de contato do responsável do aluno, assim como documento de identificação pessoal do responsável. A informação sobre a matrícula do ano vigente (para alunos externos) poderá ser solicitada posteriormente.

Parágrafo único: É obrigatório apresentar um documento com foto no dia da prova. Para os candidatos que não possuem documento com foto, será feito o registro fotográfico do documento e da face do aluno, a fim de certificar a identificação do candidato.

As solicitações de atendimento especializado, para o dia da prova, devem ser manifestadas no ato da inscrição, respeitando o prazo mínimo de 7 dias úteis anteriores à data da prova para as devidas providências. O responsável pelo aluno inscrito deve comprovar a condição que motiva o pedido, conforme as regras seguintes:

- nome completo do participante;
- diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 11).

- assinatura e identificação do profissional competente com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

O participante que tiver o documento ou a declaração/parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aceito, terá direito ao tempo adicional de 30 minutos no dia de realização do Exame, desde que o solicite no ato de inscrição.

3. DAS AVALIAÇÕES

As avaliações serão pautadas nos princípios do Projeto Pedagógico elaborado segundo as diretrizes curriculares vigentes. Os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental resolverão questões das disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa, incluindo Redação, além de questões de Habilidades Socioemocionais, totalizando 22 questões, conforme tabela a seguir.

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)			
Matemática	Língua Portuguesa	Habilidades Socioemocionais	Redação
08 questões (1,0 ponto cada questão)	08 questões (1,0 ponto cada questão)	05 questões (1,0 ponto cada questão)	1 questão - Proposta de Redação (10,0 pontos)
Total: 22 questões			

Os estudantes do Ensino Médio farão a avaliação com questões das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Habilidades Socioemocionais, sendo o total de 40 questões objetivas distribuídas conforme a tabela a seguir:

Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)				
Linguagens	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Habilidades Socioemocionais
10 questões (1,0 ponto cada questão)	10 questões (1,0 ponto cada questão)	08 questões (1,0 ponto cada questão)	08 questões (1,0 ponto cada questão)	04 questões (1,0 ponto cada questão)
Total: 40 questões				

Parágrafo único: A prova de Habilidades Socioemocionais será constituída de quatro questões de temáticas diversificadas, especificadas de acordo com a série no Programa de Conteúdos do “Bolsão”, bem como a partir de conteúdos digitais que serão fornecidos por e-mail pelo Centro de Ensino Darwin. O objetivo da avaliação é identificar a capacidade do estudante em reconhecer suas emoções e do outro como integrantes do processo de desenvolvimento do homem para a resolução de conflitos e para a cooperação, de modo a contribuir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

4. DAS DATAS, LOCAIS E RESULTADOS

As provas de seleção e bolsas para candidato às vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio serão aplicadas nas unidades das cidades onde os interessados efetuarem suas inscrições de **forma presencial**.

Em **Aracruz**, a prova ocorrerá na unidade localizada à Avenida Coronel Venâncio Flores, nº 2810, Vila Nova.

As provas serão aplicadas em data e horários específicos, conforme o cronograma a seguir:

Ensino Fundamental	
Candidatos à série	Data e horário de prova
6º ano	21 de setembro (sábado), 09:00 às 12:00
7º ano	
8º ano	
9º ano	

Ensino Médio	
Candidatos à série	Data e horário de prova
1ª série	21 de setembro (sábado), 14:00 às 17:00
2ª série	
3ª série	

No dia da prova, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação pessoal (certidão de nascimento ou RG) registrado na inscrição on-line. Caso não apresente um documento de identificação pessoal, o candidato será desclassificado.

Os candidatos deverão estar munidos do seguinte material: **lápiz, caneta esferográfica preta ou azul e borracha. Será proibido** o uso ou o porte de pagers, aparelhos celulares e quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos durante a realização da prova. **Também será proibida** a saída do candidato da sala em que a prova será realizada, antes do tempo de 1 hora transcorrida da avaliação, apesar de ter concluído o processo em tempo menor.

O **Gabarito** estará disponível nas unidades envolvidas no processo de avaliação ou no site do Darwin Aracruz, na segunda, dia 23 de setembro, após às 10 horas.

Após concluída a correção, a **tabela com percentuais de desconto** será divulgada no site da escola e o **resultado** será comunicado ao candidato ou responsáveis pelo Darwin Aracruz, via contato por telefone, no dia **7 de outubro de 2024**.

Gabarito	Resultado
23 de setembro	7 de outubro
Após às 10h	Após às 15h

5. DA REVISÃO DA PROVA / REDAÇÃO (EF)

O pedido de **Solicitação de Revisão de Questão Objetiva** pode ser feito via **Requerimento**, que será preenchido pelo responsável do aluno, no período de até 2 dias da divulgação do gabarito, entre 8h e 16h, diretamente à Secretaria da escola, por meio do e-mail ou presencial.

Para os inscritos nas séries do Ensino Fundamental, o **Pedido de Revisão da Redação** deverá ser feito via **Requerimento**, que será preenchido pelo responsável do aluno, no período até 3 dias após a divulgação do resultado, entre 8h e 16h, diretamente à Secretaria da escola, por meio do e-mail ou presencial.

O retorno das solicitações, que seguirem os critérios acima, será dado pela Pedagoga, cumprindo o prazo de 48 horas, após o final dos períodos supramencionados.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas bolsas de estudo de acordo com o desempenho do aluno no concurso de bolsas de estudo, estando válidas, exclusivamente, para as turmas do turno matutino.

O ponto de corte estabelecido para o **Ensino Médio** é de **21 pontos** e, para o **Ensino Fundamental**, **10 pontos**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate pautar-se-ão da seguinte forma:

- 1º - Maior pontuação na prova de Redação;
- 2º - Maior pontuação na prova de Português;
- 3º - Maior pontuação em Matemática;
- 4º - Maior pontuação em Habilidades Socioemocionais.
- 5º - Ser aluno Darwin.
- 6º - Por ordem de inscrição conforme data do pagamento da taxa.

Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

- 1º - Maior pontuação na prova de Português;
- 2º - Maior pontuação na prova de Matemática;
- 3º - Maior pontuação na prova de Ciências da Natureza;
- 4º - Maior pontuação na prova de Ciências Humanas;
- 5º - Maior pontuação em Habilidades Socioemocionais.
- 6º - Ser aluno Darwin;
- 7º - Por ordem de inscrição conforme data do pagamento da taxa.

Ensino Médio (3ª série)

- 1º - Maior pontuação, respectivamente, nas provas de **Português, Matemática, Química, Biologia, Física, História e Geografia**, respectivamente;
- 2º - Maior pontuação em Habilidades Socioemocionais.
- 3º - Ser aluno Darwin;
- 4º - Por ordem de inscrição conforme data do pagamento da taxa.

8. DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa dará direito ao aluno frequentar o curso da série em que se matricular até o final do ano letivo de 2025.

O aluno bolsista se compromete a adquirir o uniforme e materiais escolares.

A bolsa não contempla os passeios/excursões.

O aluno bolsista também se compromete a cumprir o regulamento e as normas disciplinares da escola, bem como participar dos concursos internos e externos referentes a sua área de interesse.

Para garantir o desconto a partir da 1ª parcela da anuidade de 2025, o responsável deverá efetuar a matrícula até **o dia 20 de novembro de 2024**.

Obs.: O desconto concedido pelo Bolsão não é cumulativo com outros descontos ofertados pela escola.

É condição para o concurso de Bolsas de Estudo 2025 ter validade e ser mantido vigente para o próximo ano letivo, a existência de matrículas suficientes para formação de turma, logo, o Darwin, reserva-se, até 20 (vinte) dias antes do início de cada período letivo, o direito de cancelar o concurso de Bolsas de Estudo, bem como, de qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 60% (sessenta por cento) ao previsto na norma vigente do CEE/ES, proporcionando ao aluno, neste caso, o direito de ocupar uma vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno, desde que, exista tal disponibilidade.

As bolsas de estudos são limitadas e estão diretamente relacionadas ao número de alunos por sala de aula, conforme determina a Resolução nº 3.777/2014 – CEE-ES. Nestes termos, a concessão de bolsas seguirá a classificação do aluno e está vinculada ao limite de número de alunos por sala de aula.

A bolsa será automaticamente cancelada:

- Ao final de cada ano letivo;
- Quando por falta de assiduidade com frequência abaixo de 50% às aulas;
- Quando apresentar conduta inadequada aos padrões adotados pelo colégio;
- Quando infringir o regulamento do Colégio.
- Não tiver número suficiente de matrículas para formação de turma para o próximo ano letivo.

Informamos que, em consonância com a Lei Federal nº 13.709/2018, os dados coletados no formulário de inscrição on-line são necessários para fins de identificação do candidato e do responsável, para comunicação entre o Darwin e estes, e para fins de identidade do candidato no dia da prova. Esses dados serão coletados, tratados e armazenados apenas durante o período necessário a conclusão do processo do Bolsão Ensino Fundamental e Ensino Médio 2025. Ressaltamos que os dados coletados serão de uso exclusivo do Darwin Aracruz.

Ainda importa destacar que durante os eventos do Conecta 2024 e Bolsão Darwin 2025, serão realizadas filmagens e fotografias, que posteriormente poderão ser utilizadas para fins publicitários, em mídias impressas, mídias sociais e/ou mídias eletrônicas.

O compartilhamento de dados pessoais acima citados, estão fundamentados no consentimento seguindo o disposto no art. 7º, inciso I da Lei 13.709/18, bem como respeitam e asseguram os direitos fundamentais de liberdade; intimidade e privacidade, previstos no art. 17 da mesma Lei.

No momento em que o aluno ou responsável preencher o formulário de inscrição, estarão cientes da coleta de dados, ao mesmo tempo que consentindo com ela e com o tratamento dos seus dados pessoais informados, bem como autorizando o uso da sua imagem, obtida durante a realização dos citados eventos, em material de publicidade. O e-mail de contato cadastrado na inscrição será utilizado para comunicação sobre o processo do Bolsão Darwin 2024, bem como de futuros eventos abertos ao público externo, novos processos de concessão de bolsas, ou marketing relativo à instituição de ensino.

A qualquer tempo, o candidato ou responsável poderá manifestar a intenção de cancelamento do recebimento dessas comunicações via e-mail.

A Instituição se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão da manutenção das bolsas.

Aracruz, 23 de julho de 2025.

Professor Fabrício Silva
DARWIN ARACRUZ
Diretor Geral